



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº
Do Processo nº 2014-0.162.347-2

Em / /17.....

AUTOS: Processo nº 2014-0.162.347-2
INTERESSADO: MISSISSIPI EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA
LOCAL: Rua Frederico Abranches, nº 109
SQL: 007.036.0544-5
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de SERVIN-G, quanto à
aceitação da cota de implantação do nível do
pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2
da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/006/2017

A CEUSO, em sua 1290ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 342 e 343, e do parecer técnico às fls. 296 a 300, deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo, na cota 750,00, com subsolo mais profundo, não abaixo da cota 742,80. Devendo ser observado o artigo 182 da Lei nº 13.885/04, caso necessário.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

Acompanham 02 (duas) caixas com peças gráficas.

/abril/2017

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Fernando Biscaro de Souza, Nina Vaisman.

ABSTENÇÃO: Luciana de Oliveira Royer.

PSB/749/2016/Igm